



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

Lei nº 1906 de 20 de FEVEREIRO de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de 500.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

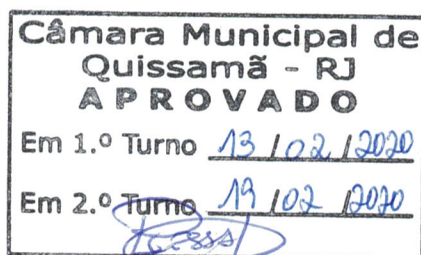
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, com recursos provenientes de Convênio – Termo de Compromisso PAC2 6171/2013 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o município de Quissamã, destinado à execução da obra de construção da creche municipal do Sítio Quissamã.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do Convênio – Termo de Compromisso, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, 20 de FEVEREIRO de 2020.


Maria de Fatima Pacheco
Prefeita



Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 20/02/2020
Edição: 1030

Assinatura
Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630

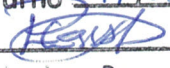


República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

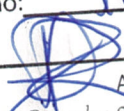
ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 33.01-12.365.0019.1.026	550	4490.51	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
Em 1.º Turno 13/02/2020
Em 2.º Turno 19/02/2020


Luciano Pessanha
Presidente

70

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 20/02/2020
Edição: 1030

Assinatura
Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matricula: 2630